




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAPEJARA**  
RIO GRANDE DO SUL

RECEBIDO EM  
03/05/21  
  
Câmara Mun. de Vereadores

OF.GPT/N.º195/2021

Tapejara – RS, 30 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, solicitar a apreciação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI N.º 029/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária e dá outras providências**, em virtude da relevância da matéria e por razões de interesse público.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para expressar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**EVANIR WOLFF**

Prefeito Municipal de Tapejara

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE



**MENSAGEM N.º 030, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência e aos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do Projeto de Lei em apenso, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária**, objetivando suprir as necessidades prementes de pessoal, especialmente na área da Saúde, Educação e Inspeção Sanitária na pasta da Agricultura.

Cumpra registrar que no decorrer deste ano houve o encerramento de contratos de Agentes Comunitários de Saúde e ainda todos os contratos de Médicos Veterinários lotados na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente encerram até agosto do corrente. Temos no quadro 5(cinco) profissionais, sendo que dois atendem o Termo de Cooperação Técnica com o MAPA, para a inspeção sanitária federal; dois, também para a inspeção sanitária, atendem Termo de Cooperação com o Estado; e, um desenvolve suas atividades no Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Destacamos a importância e necessidade destas contratações, sem as quais não haverá a continuidade de atendimento nas áreas 1, 2, 3 e 5 onde atuarão os Agentes e a inspeção de produção e comercialização dos produtos de origem animal em nosso Município ficará a descoberto.

Na área de Educação são necessárias contratações de Professores de Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para atendimento no reforço pedagógico de alfabetização a fim de garantir o direito à aprendizagem prejudicada pela Pandemia COVID 19, para o desenvolvimento do **Projeto Reforço Pedagógico de Alfabetização de Crianças do 1.º ao 3.º anos do Ensino Fundamental**, com aproximadamente 230 alunos contemplados, dentro do **PAP – Projeto de Apoio Pedagógico** em virtude da pandemia do Governo Federal. Ademais há a necessidade de substituição de servidores afastados por licença saúde e assistência à família; Substituição de servidores com afastamento da atividade para exercer outras funções (direção, coordenação, vice direção, etc.); e, substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19.

Relativamente as contratações de Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, visam atender a enorme demanda que tem se apresentado destes serviços profissionais na pasta da Saúde, especialmente pelas sequelas que os pacientes apresentam em decorrência da pandemia.





Na tabela abaixo constam os cargos para a contratação temporária, em caráter emergencial que são de extrema urgência a fim de que não haja interrupção das atividades da Administração Municipal.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Médico Veterinário	20h	4.015,90	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Substituição de profissional que atua junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM. Contrato Emergencial vence em 02/08/2021. Um profissional para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 01/04/2021.
01	Médico Veterinário	30h	5.069,13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 18/05/2021.
02	Médico Veterinário	40h	6.758,91	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 09/07/2021. Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 07/06/2021.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA</b>					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
15			1.623,50	Secretaria Municipal de Educação,	Contratação temporária para reforço pedagógico de alfabetização para garantir o direito à aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TAPEJARA**

RIO GRANDE DO SUL

	Professor de Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h		Desporto e Cultura	prejudicada pela Pandemia COVID 19, Projeto Reforço Pedagógico de Alfabetização de Crianças do 1.º ao 3.º anos do Ensino Fundamental com aproximadamente 230 alunos contemplados, dentro do PAP – Projeto de Apoio Pedagógico em virtude da Pandemia, do Governo Federal; Substituição de servidores afastados por licença saúde e assistência à família; Substituição de servidores com afastamento da atividade para exercer outras funções (direção, coordenação, vice direção, etc.). Substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19.
--	--	-----	--	--------------------	---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 1	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 1 – ESF São Paulo, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida.
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 2	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 2 – ESF 13 de Maio, tendo em vista o encerramento de contrato anterior. 1 Vaga para reposição (fim contrato emergencial) e 1 Vaga para substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19.
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 3	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 3 – ESF Nazaré, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida.





01	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 5	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissional na AREA 5 – ESF Santa Paulina, Substituição de servidora afastada por licença saúde (Contrato Emergencial que a substitui está encerrando).
01	Fisioterapeuta	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia.
01	Fonoaudiólogo	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia.

Estas contratações se fazem necessárias em virtude da finalização de contratos emergenciais de 2019 e 2020 e que não são passíveis de aditamento, por servidores efetivos que estão afastados de suas funções neste momento e ainda para atendimento de projetos em virtude da pandemia.

O exercício destes profissionais é essencial para a continuidade e excelência dos serviços na Agricultura, Saúde e Educação do Município.

Informamos ainda, que para as contratações constantes deste Projeto de Lei, será realizado Processo Seletivo às categorias que não possuem Cadastro de Reserva e para os demais será utilizada banca de Processo Seletivo Simplificado vigente.

Certos de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Edis deste Poder Legislativo, pedimos a aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,  
aos 28 dias de mês de abril de 2021.

  
**EVÂNIR WOLFF**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI N.º 029/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária e dá outras providências.***

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais por tempo determinado, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária e de excepcional interesse público, nos termos previstos na Carta Magna, no Regime Jurídico Municipal e no Plano de Classificação de Cargos, sendo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Médico Veterinário	20h	4.015,90	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Substituição de profissional que atua junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM. Contrato Emergencial vence em 02/08/2021. Um profissional para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 01/04/2021.
01	Médico Veterinário	30h	5.069,13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 18/05/2021.
02	Médico Veterinário	40h	6.758,91	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 09/07/2021.





					Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 07/06/2021.
--	--	--	--	--	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
15	Professor de Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	1.623,50	Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura	Contratação temporária para reforço pedagógico de alfabetização para garantir o direito à aprendizagem prejudicada pela Pandemia COVID 19, Projeto Reforço Pedagógico de Alfabetização de Crianças do 1.º ao 3.º anos do Ensino Fundamental com aproximadamente 230 alunos contemplados, dentro do PAP – Projeto de Apoio Pedagógico em virtude da Pandemia, do Governo Federal; Substituição de servidores afastados por licença saúde e assistência à família; Substituição de servidores com afastamento da atividade para exercer outras funções (direção, coordenação, vice direção, etc.). Substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 1	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na ÁREA 1 – ESF São Paulo, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida.
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 2	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na ÁREA 2 – ESF 13 de



					Maio, tendo em vista o encerramento de contrato anterior. 1 Vaga para reposição (fim contrato emergencial) e 1 Vaga para substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19.
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 3	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 3 – ESF Nazaré, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida.
01	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 5	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissional na AREA 5 – ESF Santa Paulina, Substituição de servidora afastada por licença saúde (Contrato Emergencial que a substitui está encerrando).
01	Fisioterapeuta	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia.
01	Fonoaudiólogo	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia.

§ 1.º Para as contratações acima referidas, será realizado Processo Seletivo Simplificado para as categorias que não possuem cadastro de reserva e as demais serão utilizadas as bancas dos Processos Seletivos Simplificados vigentes.

§ 2.º A remuneração, carga horária e atribuições dos Servidores contratados nos termos do “caput” deste artigo, será de acordo com as disposições do Plano de Cargos e Funções Públicas dos Servidores Municipais, instituídos pelo Município, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as disposições do artigo 229 da Lei Municipal n.º 2.410/01, de 30 de novembro de 2001. Os valores serão reajustados de acordo com a revisão geral dos servidores.





§ 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, através de Termo Aditivo, o prazo de vigência de contratos com servidoras gestantes, em até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2.º As contratações a que se refere a presente Lei serão efetuadas de acordo com a necessidade do Município, e poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ao interesse público.

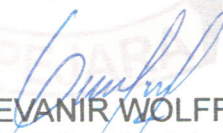
Art. 3.º Os profissionais a que se referem o artigo 1.º desta Lei, quando contratados por carga horária inferior à prevista para o cargo, perceberão seus salários proporcionais às horas constantes da contratação.

Art. 4.º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os profissionais contratados nos termos desta Lei ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações previstas no Orçamento vigente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
aos...



EVANIR WOLFF  
Prefeito Municipal



V. Ex.<sup>a</sup> Prefeito Municipal de Tapejara

Evanir Wolff

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar contratação emergencial dos professores de anos iniciais do ensino fundamental abaixo, conforme justificativas:

10 professores	Atender o Projeto de Reforço Pedagógico na alfabetização de alunos em função da Pandemia. (aproximadamente 230 alunos)
02 professores	Substituir professores que assumem função de coordenação pedagógica na EMEF Angelo Posser e EMEI Catarina Debastiani
01 professor	Substituir professor em atestado de grupo de risco para COVID 19 (Só pode desempenhar atividades remotas)
02 professores	Para substituição de atestados médicos, afastamentos por COVID 19.

Sem mais,

Tapejara, 26 de abril de 2021.

  
Paulo César Lângaro

Secretário Municipal da Educação, Desporto e Cultura – Tapejara/RS

**Paulo César Lângaro**  
Secretário da Educação,  
Desporto e Cultura  
Município Tapejara/RS



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO  
FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL  
Projeção de Gastos com Pessoal  
Contratação Emergencial de Servidores  
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria  
Municipal de Educação, Desporto e Cultura e  
Secretaria Municipal de Saúde**

**Exercício de 2021  
Abril**

**Objetivo**

Contratar profissionais por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
<b>Contratação de Servidores</b>				
01	Médico Veterinário 20 horas	02	4.015,90	8.031,80
02	Médico Veterinário 30 horas	01	5.069,13	5.069,13
03	Médico Veterinário 40 horas	02	6.758,91	13.517,82
04	Professor Pedagogia Anos Iniciais Ensino Fund	15	1.623,50	24.352,50
05	Agente Comunitário de Saúde- Área 1	02	1.695,36	3.390,72
06	Agente Comunitário de Saúde – Área 2	02	1.695,36	3.390,72
07	Agente Comunitário de Saúde- Área 3	02	1.695,36	3.390,72
08	Agente Comunitário de Saúde – Área 5	01	1.695,36	1.695,36
09	Fisioterapeuta	01	1.988,25	1.988,25
10	Fonoaudiólogo	01	1.988,25	1.988,25

## DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

**FINALIDADE:** Contratações emergências de servidores, através de processo seletivo simplificado e/ou banca de concurso, para atendimento das demandas administrativas, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
<b>Contratação de Servidores</b>				
01	Médico Veterinário 20 horas	02	4.015,90	8.031,80
02	Médico Veterinário 30 horas	01	5.069,13	5.069,13
03	Médico Veterinário 40 horas	02	6.758,91	13.517,82
04	Professor Pedagogia Anos Iniciais Ensino Fund	15	1.623,50	24.352,50
05	Agente Comunitário de Saúde- Área 1	02	1.695,36	3.390,72
06	Agente Comunitário de Saúde – Área 2	02	1.695,36	3.390,72
07	Agente Comunitário de Saúde- Área 3	02	1.695,36	3.390,72
08	Agente Comunitário de Saúde – Área 5	01	1.695,36	1.695,36
09	Fisioterapeuta	01	1.988,25	1.988,25
10	Fonoaudiólogo	01	1.988,25	1.988,25

(\*) Contratações para substituição de servidores contratados emergencialmente, em vista do encerramento dos contratos, sem gerar aumento das despesas com pessoal, por ser substituição de servidores.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratação para atendimento emergencial e excepcional das Secretarias do Município, sendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Médico Veterinário	20h	4.015,90	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Substituição de profissional que atua junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM. Contrato Emergencial vence em 02/08/2021. Substituição Um profissional para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu



					em 01/04/2021. Substituição
01	Médico Veterinário	30h	5.069,13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 18/05/2021. Substituição
02	Médico Veterinário	40h	6.758,91	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 09/07/2021. Substituição Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 07/06/2021. Substituição

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA</b>					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
15	Professor de Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	1.623,50	Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura	Contratação temporária para reforço pedagógico de alfabetização para garantir o direito à aprendizagem prejudicada pela Pandemia COVID 19, Projeto Reforço Pedagógico de Alfabetização de Crianças do 1.º ao 3.º anos do Ensino Fundamental com aproximadamente 230 alunos contemplados, dentro do PAP – Projeto de Apoio Pedagógico em virtude da Pandemia do Governo Federal; (10 vagas). Novos Substituição de servidores afastados por licença saúde e assistência à família; (2 vagas) Substituição de servidores com afastamento da atividade para exercer outras funções (direção, coordenação, vice direção, etc.). (2 vagas) Substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19. (1 vaga) Não sei se você CONSIDERA estes como substituição. Teremos que contratar para cobrir licenças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 1	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 1 – ESF São Paulo, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida. 1 substituição o outro em 2020 e 2021 não tinha
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 2	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 2 – ESF 13 de Maio, tendo em vista o encerramento de contrato anterior. 1 Vaga para reposição (fim contrato emergencial) e 1 Vaga para substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19. 1 substituição ou para cobrir afastamento de servidor.
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 3	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 3 – ESF Nazaré, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida. 1 substituição o outro em 2020 e 2021 não tinha
01	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 5	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissional na AREA 5 – ESF Santa Paulina, Substituição de servidora afastada por licença saúde (Contrato Emergencial que a substitui está encerrando). Substituição
01	Fisioterapeuta	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia. Novo, por demanda covid
01	Fonoaudiólogo	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia. Novo, por demanda covid



**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

<b>Discriminativo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Gastos com a meta proposta	240.040,00	171.457,00	0,00
	240.040,00	171.457,00	0,00

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Discriminativo</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados	240.040,00	171.457,00	0,00
	240.040,00	171.457,00	0,00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e respectivos créditos adicionais previstos na legislação.

Tapejara RS, 28 de abril de 2021

  
-----  
Secretaria de Administração

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**FINALIDADE:** Contratações emergências de servidores, através de processo seletivo simplificado e/ou banca de concurso, para atendimento das demandas administrativas, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
<b>Contratação de Servidores</b>				
01	Médico Veterinário 20 horas	02(*)	4.015,90	8.031,80
02	Médico Veterinário 30 horas	01(*)	5.069,13	5.069,13
03	Médico Veterinário 40 horas	02(*)	6.758,91	13.517,82
04	Professor Pedagogia Anos Iniciais Ensino Fund	05(*)	1.623,50	8.117,50
	Professor Pedagogia Anos Iniciais Ensino Fund	10	1.623,50	16.235,00
05	Agente Comunitário de Saúde- Área 1	01(*)	1.695,36	1.695,36
	Agente Comunitário de Saúde- Área 1	01	1.695,36	1.695,36
06	Agente Comunitário de Saúde – Área 2	01(*)	1.695,36	1.695,36
	Agente Comunitário de Saúde – Área 2	01	1.695,36	1.695,36
07	Agente Comunitário de Saúde- Área 3	01(*)	1.695,36	1.695,36
	Agente Comunitário de Saúde- Área 3	01	1.695,36	1.695,36
08	Agente Comunitário de Saúde – Área 5	01(*)	1.695,36	1.695,36
09	Fisioterapeuta	01	1.988,25	1.988,25
10	Fonoaudiólogo	01	1.988,25	1.988,25

(\*) Contratações para substituição de servidores contratados emergencialmente, em vista do encerramento dos contratos, sem gerar aumento das despesas com pessoal, por ser substituição de servidores.



**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratação para atendimento emergencial e excepcional das Secretarias do Município, sendo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>R\$</b>	<b>Local</b>	<b>Justificativa</b>
02	Médico Veterinário	20h	4.015,90	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Substituição de profissional que atua junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM. Contrato Emergencial vence em 02/08/2021. Substituição Um profissional para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 01/04/2021. Substituição
01	Médico Veterinário	30h	5.069,13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 18/05/2021. Substituição
02	Médico Veterinário	40h	6.758,91	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Para cumprir o Acordo de Cooperação Técnica n.º 134/16, firmado com o Ministério da Agricultura através da Superintendência Federal de Agricultura do RS, visando à inspeção de produtos de origem animal no Município. Contrato Emergencial venceu em 09/07/2021. Substituição Para cumprir o Termo de Cooperação – FPE n.º 1964/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação, visando fomentar a produção animal, a defesa sanitária, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal. Contrato Emergencial vence em 07/06/2021. Substituição

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA</b>					
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>R\$</b>	<b>Local</b>	<b>Justificativa</b>
15	Professor de		1.623,50	Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura	Contratação temporária para reforço pedagógico de alfabetização para garantir o direito à aprendizagem prejudicada pela Pandemia COVID 19, Projeto Reforço Pedagógico de Alfabetização de Crianças do 1.º ao 3.º anos do Ensino Fundamental com aproximadamente 230 alunos contemplados, dentro do PAP – Projeto

	Pedagogia para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h			de Apoio Pedagógico em virtude da Pandemia do Governo Federal; (10 vagas). Novos Substituição de servidores afastados por licença saúde e assistência à família; (2 vagas) Substituição de servidores com afastamento da atividade para exercer outras funções (direção, coordenação, vice direção, etc.). (2 vagas) Substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19. (1 vaga) Não sei se você CONSIDERA estes como substituição. Teremos que contratar para cobrir licenças.
--	---	-----	--	--	--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Vagas	Cargo	Carga Horária	R\$	Local	Justificativa
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 1	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 1 – ESF São Paulo, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida. 1 substituição o outro em 2020 e 2021 não tinha
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 2	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 2 – ESF 13 de Maio, tendo em vista o encerramento de contrato anterior. 1 Vaga para reposição (fim contrato emergencial) e 1 Vaga para substituição de servidor com atestado de grupo de risco COVID 19. 1 substituição ou para cobrir afastamento de servidor.
02	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 3	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	As contratações se fazem necessárias para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissionais na AREA 3 – ESF Nazaré, tendo em vista o encerramento de contratos anteriores. 1 Vaga para reposição (fim de contrato emergencial) e 1 Vaga para suprir profissional, pois a área estava desassistida. 1 substituição o outro em 2020 e 2021 não tinha
01	Agente Comunitário de Saúde ÁREA 5	40h	1.695,36	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população na função desempenhada por profissional na AREA 5 – ESF Santa Paulina, Substituição de servidora afastada por licença saúde (Contrato Emergencial que a substitui está encerrando). Substituição
01	Fisioterapeuta	20	1.988,25	Secretaria Municipal de	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da



				Saúde	população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia. Novo, por demanda covid
01	Fonoaudiólogo	20	1.988,25	Secretaria Municipal de Saúde	A contratação se faz necessária para dar continuidade aos atendimentos da população, tendo em vista o aumento da demanda na assistência aos pacientes Pós-Covid, decorrência da Pandemia. Novo, por demanda covid

**IMPACTO GASTOS DE PESSOAL  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

01	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2020	82.129
02	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2021	83.050
03	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2022	86.300
04	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	90.600
05	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2020	33.243
06	Acréscimo com o aumento proposto em 2021	34.147
07	Acréscimos com o aumento proposto em 2022	35.435
08	Acréscimo com o aumento proposto em 2023	37.028
09	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2020	40,48%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2021	41,12%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	41,06%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	40,87%

R\$ mil

**LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL**

Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão <b>Alerta</b> = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	48,60 %
02	Limite <b>Prudencial</b> – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	51,30 %
03	Limite <b>Legal</b> – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	54,00 %

## RESULTADO DO IMPACTO

### TEMOS:

a) **Atende** ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) **Atende** ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

## CONCLUSÃO

### 1 – Obrigatoriedades Constitucionais

( X) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

( X) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

### 2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

### 3 – Impacto

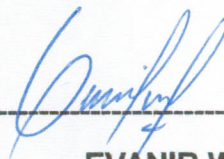




## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 28/04/2021, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto – cedência de professor, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Tapejara RS, 28 de abril de 2021



EVANIR WOLFF  
PREFEITO MUNICIPAL